



Dados Básicos

Tipo: Fase: Usuário:

Projeto Validada Pela Pró-Reitoria César Augustus Diniz Silva

Palavra Chave 1: Palavra Chave 2: Palavra Chave 3:

Música Educação Cultura

Campus:

IFCE Campus Crateus

Área de Atuação - Principal: Área de Atuação - Subárea 1: Área de Atuação - Subárea 2:

Cultura Educação Comunicação

Previsão de Início: Previsão de Fim: Carga Horária:

08/01/2019 01/31/2020 288

Nùmero Mínimo de Nùmero Máximo de

800 1200

Dados Específicos

Eixo de Atuação: Local de Periodicidade da

Acadêmico Urbano-Rural Semanal

Avaliação

Frequência, Participação, Questionário Avaliação,

Servidor

Nome do Corredenador: Matricula:

Cesar Augustus Diniz Silva 1224294

Logradouro: Número:

Av. Geraldo Marques Barbosa, 567 567

Tuesday 01 Página 1 de 5

| Cep: | Bairro: | Cidade: |
|------------|----------|---------|
| 63.700-000 | Venancio | Crateús |

Estado:

CE

Telefone: Celular: E-Mail:

(88) 3692-3681 cesar.silva@ifce.edu.br

E-Mail Alternativo: Horas Semanais Dedicadas a

cesar.silva@ifce.edu.br 4

Informações

Apresentação

O projeto "Recreio Musical: Concertos Didáticos para a Educação Básica" é constituído por uma série de ações cujo objetivo é elaborar um concerto didático e apresentá-lo em 10 escolas de educação básica da rede pública na cidade de Crateús-CE, contemplando diferentes etapas e modalidade de ensino. A importância dessa iniciativa reside na própria importância do acesso à música para a formação do ser humano, reiteradamente destacada por pesquisadores da área e órgãos internacionais, e na carência de ações que visem suprir essa necessidade de forma significativa. Espera-se com este projeto democratizar e valorizar diferentes manifestações musicais lateralizadas pela mídia de massa, despertando a necessidade cultural do público por estes gêneros musicais e promover a formação social e cultural de estudantes oriundos de espaços historicamente desfavorecidos.

Justificativa:

A região do Sertão dos Crateús (SEPLAG), que tem como polo o município de Crateús, é, territorialmente, a maior região de planejamento do estado; entretanto, tem o quarto menor PIB do estado. Trata-se de uma região que ainda convive com uma carência de acesso aos mais diversos direitos: está entre as maiores taxas do estado de (i) analfabetismo, (ii) distorção de idade na escola, (iii) mortalidade infantil e (iv) ausência coleta de lixo adequada, por exemplo (SEPLAG-CE, 2017; IBEGE, 2010; IPECE, 2010). Esta carência atinge também o acesso às artes em suas diversas manifestações e linguagens; embora se trate de uma região eminentemente musical, ações que visem democratizar o acesso às artes e à música e proporcionar momentos que contribuam para a formação integral dos cidadãos, especialmente aqueles em idade escolar, ainda são pontuais.

O acesso às artes é importante ferramenta para a formação cidadã: desenvolve a sensibilidade, a percepção estética, a criatividade; exercita a observação crítica da realidade e a percepção do valor simbólico das ações e objetos. De acordo com o Relatório dos Desafios Globais do Fórum Econômico Mundial (FORUM, 2016), as habilidades mais relevantes para um profissional em 2020 serão inovação, pensamento crítico e criatividade; mais que a democratização da arte e cultura, a formação integral do cidadão, o acesso à arte e à música desenvolve importantes habilidades para o mundo do trabalho. Sabendo-se da importância que a educação musical ocupa na formação do ser humano, o legislador brasileiro estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica (Lei n° 11769/2008 e posteriormente Lei n° 13278/2016); entretanto, a execução concreta do ensino de música na escola esbarra na formação de professores. Nesta perspectiva, iniciativas que promovam uma experiência significativa dos estudantes com a música precisam ser tomadas e, dentre as várias alternativas para a promoção da educação musical no ambiente escolar, a realização de concertos didáticos é uma opção recorrentemente por apresentar grande potencial pedagógico e musical ao diminuir a distância entre o público e a música, desmitificando ideias preconcebidas acerca de seus códigos (SOARES, 2012; MARQUES; ARAÚJO; FILHO, 2012).

Tuesday 01 Página 2 de 5

Público Alvo:

Os principais beneficiários do projeto são os estudantes, professores e profissionais da educação de escolas públicas de ensino fundamental e médio da cidade de Crateús. Conforme item 6.1, são priorizadas escolas afastadas do centro e carentes de atividades artísticas e culturais, com histórico de vulnerabilidade social, contemplando diversas modalidades de ensino e, por conseguinte, diversos perfis de público. Considerando as etapas da educação básica escolhidas, a mediana de idade é de 9 a 18 anos.

Os beneficiários incluem estudantes de escolas indígenas e quilombolas, estudantes da zona rural, estudantes com necessidades especiais de aprendizagem, estudantes da modalidade EJA, estudantes do ensino médio profissionalizante em tempo integral e estudantes do ensino regular.

São também beneficiários do projeto músicos profissionais e amadores, professores da educação básica que atuam no componente curricular Artes, professores da educa

Objetivo Geral:

Despertar e estimular nos estudantes e profissionais da educação o interesse, a curiosidade, a sensibilidade musical, a percepção estética, a criatividade e a capacidade crítica e reflexiva, por meio de uma série de concertos didáticos em escolas da rede pública de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Objetivos Específicos:

- Auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes da educação básica de Crateús por meio do acesso ao conhecimento musical;
- Promover a formação cidadã na cidade de Crateús por meio da música e das artes;
- Democratizar o acesso à música;
- Divulgar, valorizar e promover a valorização de diferentes manifestações musicais e culturas;
- Promover programações artísticas, dinamizando e valorizando o ambiente escolar;
- Ofertar formação complementar na prática pedagógica da música para estudantes da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús;
- Auxiliar na formação técnica dos arranjos culturais locais;
- Divulgar os cursos e as ações culturais do IFCE campus de Crateús;
- Estreitar a relação entre o IFCE campus de Crateús e as escolas de educação básica da cidade.

Metodologia:

O projeto é composto por uma série de ações que têm por objetivo preparar um concerto didático e apresentá-lo em 10 escolas de educação básica públicas de Crateús para as etapas do ensino fundamental e médio, nas modalidades:

- a) ensino profissionalizante
- b) ensino especial
- c) educação do campo
- d) educação indígena e quilombola
- e) educação de jovens e adultos

A escolha das escolas prioriza bairros afastados do centro, contemplando diversas regiões da cidade de Crateús.

Serão oferecidas oficinas, também abertas ao público, de formação musical e cênica que terão como produto os arranjos musicais, o figurino, o cenário e o roteiro do concerto. As oficinas ocorrerão no campus do IFCE.

Esta ação está vinculada a algum Edital de Fomento?

Papex/IFCE

Qual?

Tuesday 01 Página 3 de 5

É vinculado a algum Programa de extensão?

Não

Equipe Execução

| Membro | Instituição | Horas dedicadas | Categoria | Vínculo ao | Bolsista |
|------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|----------|
| Cesar Augustus Diniz Silva | IFCE | 4h | Coordenador | Docente | Não |
| Matheus SIIva Rocha | IFCE | 3h | Integrante | Docente | Não |
| José Augusto Chaves | IFCE | 12h | Integrante | Discente | Sim |
| Emanoel Jackson Bezerra Martins | IFCE | 12h | Integrante | Discente | Sim |
| Domingos Mesquita Alves | IFCE | 12h | Integrante | Discente | Sim |
| Laís Costa Rocha | IFCE | 3h | Integrante | Docente | Não |

Orçamento

| Descricao: | Rubricas: | Valor: |
|--|-----------|--------|
| Diárias - Pessoal Civil | 3390.14 | 0.0 |
| Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 3390.20 | 0.0 |
| Material de Consumo | 3390.30 | 0.0 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 3390.33 | 0.0 |

Tuesday 01 Página 4 de 5

| Descricao: | Rubricas: | Valor: |
|--|-----------|--------|
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3390.36 | 0.0 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3390.39 | 0.0 |
| Encargos Patronais | 3391.47 | 0.0 |
| Equipamento e Material Permanente | 4490-52 | 0.0 |
| Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes | 3390.18 | 7200.0 |

Tuesday 01 Página 5 de 5